



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS  
MESTRADO EM CIÊNCIAS HUMANAS**

**AVISO DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL 2019.1**

O **COORDENADOR** do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Mestrado em Ciências Humanas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 31 da Resolução N. 009/2016 – CPPG/UEA, de 10 de maio de 2016, **CONSIDERANDO** a reunião da Coordenação do Programa no dia 28 de novembro de 2018, que aprova calendário acadêmico 2019 com a abertura de vagas para aluno especial no período letivo 2019.1, **TORNA pública a abertura de 13 (Treze) vagas para aluno especial (Anexo I)**, de acordo com o que segue:

I. poderão inscrever-se portadores de diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC ou por delegação deste, permitindo inscrição em uma única disciplina e de acordo com o quadro de vagas por disciplina disponibilizado em anexo;

II. as inscrições serão realizadas exclusivamente pelo email [cienciashumanas@uea.edu.br](mailto:cienciashumanas@uea.edu.br) nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2019:

III. os(as) candidatos(as) deverão a) redigir no corpo do email uma exposição de motivos que o(a) habilitam à uma vaga de aluno(a) especial, indicando explicitamente a disciplina que desejam cursar, fazendo-se acompanhar da seguinte documentação:

- a) *Ficha de Identificação do Aluno* (Anexo II), devidamente preenchida e assinada;
- b) Currículo *Lattes* atualizado no ano de 2019;
- c) Documento de identificação com foto válido em todo território nacional e CPF;
- 5) Diploma de Graduação;
- 6) Histórico Acadêmico da Graduação.

*Parágrafo Único.* Após o deferimento das inscrições em disciplinas, os(as) discentes selecionados(as) deverão entregar cópias autenticadas dos documentos abaixo nas secretarias do Programa na ESAT e no CEST, sob pena de perda da vaga.

IV. apenas para candidatas(as) que concorram a vagas na condição de aluno(a) regular de outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendado pela CAPES, da UEA e ou de outra IES, acrescentar à documentação elencada no item III uma declaração de regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-Graduação de origem na qual se faça constar a data de ingresso.

V. havendo mais candidatas(as) que o número de vagas disponibilizadas, a Coordenação do Programa procederá à classificação de acordo com o disposto abaixo:

:



- a) terão prioridade de matrícula regulares de outros Programas **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS** como aluno especial no PPGICH os(as) alunos(as) de Pós-Graduação *stricto sensu*, utilizando-se como critério de desempate o tempo de matrícula no PPG de origem;
- b) as vagas não ocupadas por alunos(as) regulares de outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* serão destinadas aos demais candidatos(as), utilizando-se como critério de desempate o Coeficiente de Rendimento (CR) do Histórico Acadêmico da Graduação, até a segunda casa decimal.

VII. a confirmação da Lista de Alunos Especiais 2019.1 será publicada no portal eletrônico do PPGICH ([www.pos.uea.edu.br/cienciashumanas](http://www.pos.uea.edu.br/cienciashumanas)) e na página oficial do PPGICH nas redes sociais no dia 26 de fevereiro de 2019 (terça-feira), não cabendo recurso. O aluno deve atentar para o calendário acadêmico do PPGICH, igualmente disponibilizado no portal eletrônico do Programa.

VII. em caso de aprovação na disciplina, após frequentar aulas e submeter-se às avaliações da mesma forma que os(as) alunos regulares, o(a) aluno(a) especial fará jus à declaração emitida pela Coordenação do PPGICH, e em caso de ingresso como aluno(a) regular a disciplina cursada na qualidade de aluno(a) especial será aproveitada para fins de cômputo da integralização curricular.

VIII. sendo verificada, a qualquer tempo, fraude ou prestação de informação inverídica, a inscrição em disciplina isolada como aluno especial será cancelada e será acionada a Procuradoria Jurídica da Universidade do Estado do Amazonas para providências legais.

IX. candidatos(as) que tenham sido aceitos(as) como aluno(a) especial no ano anterior e tenham abandonado o curso ou reprovado na disciplina isolada ficam automaticamente excluídos deste aviso de seleção, sem possibilidade de recurso.

XI. De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas não é permitido cursar mais de 02 (duas) disciplinas na condição de aluno especial, ficando o(a) candidato(a) que tenha atingido o limite estipulado impedido(a) de concorrer às vagas oferecidas por este instrumento.

VIII. Alunos especiais ficam submetidos ao Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado do Amazonas e ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, além de legislação superior.

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em 19 de fevereiro de 2019.**

Prof. Dr. Otávio Rios Portela  
Coordenador do  
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas  
Portarias 194 e 431/2016 – Gabinete do Reitor/UEA

## ANEXO I

### MANAUS

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS
MICH12 – Patrimônio Material e Imaterial	Prof. Dr. Ernesto Renan M. de Freitas Pinto Prof. Dr. Geraldo Jorge Tupinambá Valle Profª Dr.ª Tatiana de Lima Pedrosa Santos	02

### TEFÉ

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS
MICH11 – Cultura e Natureza	Profa. Dra. Marília de Jesus da Silva e Sousa Profª Dra. Ana Cláudeise Silva do Nascimento	05
MICH13 – Estudos Pós-Coloniais	Prof. Dr. Guilherme Gitahy de Figueiredo	06

Observação: os horários das disciplinas 2019.1 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas poderão ser consultados através do link: <http://www.pos.uea.edu.br/data/area/ghoraria/download/89-1.pdf>



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS - PPGICH  
MESTRADO EM CIÊNCIAS HUMANAS

ANO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_ ( ) Aluno Regular ( ) Aluno Especial

IDENTIFICAÇÃO				
NOME COMPLETO:				
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____			PAÍS DE NASCIMENTO:	
ESTADO DE NASCIMENTO / UF:			MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
NOME DA MÃE:				
NOME DO PAI:				
SEXO: ( ) Feminino ( ) Masculino		ESTADO CIVIL: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Viúvo ( ) Outros		
INDÍGENA: ( ) SIM. QUAL ETNIA? _____ ( ) NÃO				
RESIDÊNCIA ATUAL				
ENDEREÇO:			CASA/APARTAMENTO:	
BAIRRO:		COMPLEMENTO:		
CEP:	MUNICÍPIO:		ESTADO/UF:	
TELEFONE: ( )	CELULAR: ( )		CELULAR: ( )	
E-MAIL:				
DADOS PROFISSIONAIS				
PROFISSÃO:			CARGO:	
EMPRESA:				
ENDEREÇO:			NÚMERO:	
BAIRRO:		COMPLEMENTO:		
CEP:	MUNICÍPIO:		ESTADO/UF:	
TELEFONE: ( )	CELULAR: ( )		FAX: ( )	
DOCUMENTAÇÃO				
CARTEIRA DE IDENTIDADE: Tipo: ( ) Civil ( ) Militar ( ) Profissional		Órgão Emissor / UF:	Data de Expedição: ____/____/____	Número:
CPF:		PASSAPORTE:		
TÍTULO DE ELEITOR Nº:		Zona:	Seção:	Data de Expedição: ____/____/____
DOCUMENTO MILITAR Nº:		Série:	RM:	CSM: ____/____/____
CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº:		Série:	CAT:	CSM: ____/____/____
FORMAÇÃO ANTERIOR (GRADUAÇÃO)				
UNIVERSIDADE/FACULDADE:				
TIPO: ( ) Pública ( ) Particular		ESTADO/UF:		MUNICÍPIO:
CURSO:			ANO DE CONCLUSÃO: ____/____/____	

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter lido o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas – PPGICH, bem como o Regimento Geral Stricto Sensu da UEA, e concordar inteiramente com as regras estabelecidas.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Aluno(a): \_\_\_\_\_